



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2016.

Comunicação nº 347/2016 – TJD/RJ.

Certifico para os devidos fins, que o acórdão da lavra da Auditora Dra. Renata Deschamps Lagares, referente ao Processo nº 505/2016, da 1^a CDR, foi juntado nesta data, iniciando-se o prazo para interposição de recurso.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ